



PROCESSO Nº : 50805-5/2023
PRINCIPAL : Prefeitura Municipal de Nobres
ASSUNTO : Documentação
RELATOR : Conselheiro José Carlos Novelli

INFORMAÇÃO

Trata-se de Documentação¹, protocolada em 20/03/2023, pelo Prefeito Municipal de Nobres, Sr. Leocir Hanel, informando a destinação que fora dada pelo município de Nobres aos recursos oriundos da cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM. Após análise das informações encaminhadas pelo Prefeito Municipal, o Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, Conselheiro Guilherme Antônio Maluf, encaminhou os autos para a Secretaria Geral de Controle Externo – SEGECEX para análise. Ato contínuo, foi elaborada pela SEGECEX a Informação Técnica² sugerindo o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Conselheiro Relator da Prefeitura Municipal de Nobres para que fosse avaliada a pertinência de inserir no Plano Anual de Trabalho da Quinta Secretaria de Controle Externo (5ª SECEX) uma fiscalização acerca dos recursos oriundos da CFEM³.

É a síntese.

Da análise do teor da presente documentação e, considerando os critérios de materialidade, relevância e risco, sugere-se ao Conselheiro Relator a juntada dos autos às Contas Anuais de Governo de 2024 da Prefeitura Municipal de Nobres (Protocolo TCE/MT nº 184969-7/2024), para subsidiar os trabalhos da equipe técnica responsável.

¹ Documento Digital nº 40140/2023

² Documento Digital nº 416245/2024

³ Documento Digital nº 57313/2023





5ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 5 de fevereiro de 2025.

Assinatura digital⁴

MAURO ANDRÉ BORGES

Supervisor de Controle Externo da 5ª Secretaria de Controle Externo

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeto os autos ao Gabinete do Exmo. Conselheiro **José Carlos Novelli** para as providências cabíveis.

Assinatura digital⁵

MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Secretário de Controle Externo da 5ª Secretaria de Controle Externo

⁴ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

⁵ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

